



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR  
2021/2022**

**Ciclo de Estudos \_ Licenciatura em Psicologia**

<b>Designação</b>  <b>Modelos de Psicoterapia</b>
<b>Docente (s)</b> (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)  Fernando Carlos Sepúlveda Afonso Fradique (docente responsável) (ffradique@psicologia.ulisboa.pt)  Carla Crespo  Ana Sofia Medina  Marta Gonçalves
<b>Creditação (ECTS)</b>  6 ECTS
<b>Funcionamento</b>  Aulas teóricas e aulas práticas; 2h Teórica semanais + 1h Prática semanal
<b>Objetivos</b>  Esta u.c. tem como objetivo fundamental o conhecimento e a apropriação de instrumentos reflexivos que permitam ao estudante analisar e comparar os principais modelos psicoterapêuticos, considerando nomeadamente os seus princípios teóricos e psicopatológicos e as conceptualizações sobre processos de mudança psicológica.
<b>Competências a desenvolver</b>



- . Conhecer a evolução dos conceitos de intervenção psicológica, ajuda psicológica e psicoterapia e sensibilizar para as dimensões éticas da intervenção psicoterapêutica
- . Conhecer os principais modelos psicoterapêuticos, identificar os seus fundamentos epistemológicos e psicopatológicos;
- . Identificar os diferentes conceitos de mudança psicológica e as implicações deste conceito para as diferentes propostas metodológicas, para a relação terapeuta-cliente e para a avaliação dos resultados;
- . Aprender identificar diferentes níveis de evidência na investigação sobre processos e intervenções clínicas
- . Identificar e refletir sobre os fatores comuns à psicoterapia e a outras formas de intervenção psicológica

### Pré-Requisitos (Precedências) \*

na

### Conteúdos programáticos

1. Introdução à psicoterapia. Psicologia Clínica e Psicoterapia. Evolução do conceito de mudança terapêutica. A dimensão ética em psicoterapia.
2. Modelos Psicoterapêuticos: Fundamentos epistemológicos e psicopatológicos, objetivos da intervenção psicoterapêutica, teoria e processos de mudança, relação terapeuta-cliente, avaliação do processo/dos resultados. Propostas metodológicas mais recentes.
  - 2.1 Terapias Psicodinâmicas
  - 2.2. Terapias Humanistas
  - 2.3. Terapias Cognitivo-Comportamentais
  - 2.4. Terapias Sistémicas
3. Perspetiva integrativa e fatores comuns
4. Níveis de evidência em investigação clínica e práticas baseadas na evidência

### Bibliografia

Alarcão, M. (2000). *(Des) Equilíbrios familiares*. Quarteto Editora.

Cabaniss, D. L., Cherry, S., Douglas, C. J., Crever, R. L., & Schwartz, A. R. (2013). *Psychodynamic formulation*. John Wiley & Sons Ltd.

Norcross, J. C., & Goldfried, M. R. (Eds.) (2019). *Handbook of psychotherapy integration* (3rd edition). Oxford University Press.

Norcross, J. C., VandenBos, G. R., & Freedheim, D. K. (2016). *APA Handbook of clinical*



*psychology* (Volume 2: *Theory and Research*). American Psychological Association.

Snyder, C. R. & Ingram, R. (2000). *Handbook of psychological change: psychotherapy processes & practices for the 21st century*. John Wiley & Sons.

### **Métodos de ensino**

Nas aulas teóricas o docente recorre ao método expositivo, apoiado em vídeos e materiais audiovisuais que promovam o envolvimento ativo do estudante. Nas aulas práticas os alunos fazem trabalhos aplicados sobre textos fundamentais ou vídeos exemplificativos.

### **Modalidades de Avaliação** (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

No fim de cada módulo os alunos respondem um breve quiz sobre os conceitos fundamentais abordados nesse módulo. A avaliação inclui o somatório dos quizzes parciais e um exame final.

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Exercícios em aula/casa (quizzes) – 50%

Exame final – 50%

### **Regras relativas à melhoria de nota**

Apenas o exame final poderá ser melhorado

### **Regras relativas a alunos repetentes\***

na

### **Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

Os alunos deverão ser pontuais no início de cada aula e apenas poderão faltar a 25% das aulas (considera-se aula a soma dos dois períodos de uma semana – T + P)

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães)



estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*

Lei geral

### Língua de ensino

Português, mas o domínio do Inglês é indispensável para aceder à literatura fundamental.

### Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar